

www.fpa.pt

ÉPOCA 2023-2024

PO24 – SUPERTAÇA - SENIORES FEMININOS

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 19 de julho de 2023)

REGULAMENTO DA PROVA

Artigo 1 Prémios

- 1. O vencedor é declarado VENCEDOR da SUPERTAÇA de Seniores Femininos.
- 2. Ao vencedor da competição será atribuída uma Taça ou Troféu e 25 medalhas.
- 3. Ao Clube finalista serão entregues 25 medalhas.

Artigo 2 Participantes

- 1. Clubes
- a. Participam o Campeão Nacional e o vencedor da Taça de Portugal ou o finalista vencido, se o vencedor for coincidente com o Campeão Nacional.
- 2. Jogadoras
- a. Podem participar os jogadores de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2023-2024.
- 3. Treinadores
- a. De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2023-2024.

Artigo 3 Modelo Competitivo

- 1. A SUPERTAÇA é disputada no sistema de uma eliminatória a um jogo.
- 2. Em caso de empate no final do tempo regulamentar proceder-se-á à realização de apenas um prolongamento de duas partes de 5 minutos. Caso no final do mesmo ainda se verifique um empate entre as duas equipas, o desempate será realizado através da marcação de livres de 7 metros.

Artigo 4 Organização / Horário do Jogo

- 1. O jogo será realizado em recinto a indicar pela FAP.
- 2. Horário do jogo e marcação a definir em Comunicado Oficial.
- 3. O recinto de jogo, a organização e as entradas no mesmo são da responsabilidade da FAP, ou da organização por delegação da FAP.
- 4. A nomeação dos Oficiais de Mesa é da responsabilidade da FAP.



www.fpa.pt

Artigo 5 Disposições Finais

- 1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
- 2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
- 3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
- 4. O presente regulamento vigora para a época 2023-2024, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2023.